



LGPD

Pág. 2/11

Sumário

1 - OBJETIVO	3 -
2 - APLICAÇÃO	3 -
3 – DEFINIÇÕES	3 -
4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS, REGRAS E CRITÉRIOS	4 -
5 - ORGANIZAR E ADEQUAR SUA EMPRESA ÀS NORMAS DA LGPD	5 -
5.1 Selecionar a equipe	5 -
5.2 Mapeamento dos dados	5 -
5.3 Plano de Ação	5 -
5.4 Educar	5 -
5.5 Monitoramento	5 -
6 - DADOS FORNECIDOS PELAS PESSOAS FISICAS AO GRUPO CMP	6 -
7 - Mudanças na Política de Privacidade	11 -
8 - REFERÊNCIAS	11 -
9 - REGISTROS	_ 11 _

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

DATA	REVISÃO	ITENS REVISADOS	ANALISADO POR	APROVADO POR
30/04/2021	00	Emissão inicial	13 Maior	Andrei (M)



LGPD

Pág. 3/11

1 - OBJETIVO

O Grupo CMP formado pela Construtora CMP Ltda, CMP Montagens Industriais Ltda, CMP Concretar Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda e a CMP Concreto Ltda, assim como as filiais das respectivas empresas, é consciente que todos os seus colaboradores, terceiros, parceiros e clientes valorizem e se preocupem com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais.

Apresentamos a presente Política Interna de Tratamento e Proteção de Dados que aplicase a todos os Integrantes do Grupo CMP, que possui como objetivo principal informá-los sobre a coleta, uso, compartilhamento e a forma geral de tratamento de seus dados pessoais, seja em meios digitais ou físicos, a fim de trazer uma maior transparência sobre como e com quais finalidades seus dados são utilizados pelo Grupo CMP, estabelecendo diretivas no Tratamento das informações, garantindo o cumprimento da Legislação Brasileira e primando pela proteção dos Dados Pessoais, devendo ser interpretada em conjunto e de acordo com qualquer outro documento, contrato ou cláusula de tratamento de dados que a acompanhe, conforme o caso.

2 - APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todos os Integrantes do Grupo CMP e a terceiros que estejam envolvidos de forma direta ou indireta com nossas atividades.

3 - DEFINIÇÕES

Os termos citados nesta política devem ser entendidos da seguinte forma:

<u>Dados pessoais</u>: é toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Entre os exemplos de dados pessoais podemos citar o nome, RG, CPF, e-mail, telefone fixo e celular, endereço residencial, etc. Não são considerados dados pessoais aqueles relativos a uma pessoa jurídica, como CNPJ, razão social, endereço comercial, entre outros.

<u>Dados pessoais sensíveis</u>: é todo dado pessoal que pode gerar qualquer tipo de discriminação, tais como os dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou vida sexual, genético ou biométrico.

Titular: pessoa natural a quem se refere os dados pessoais.

<u>Tratamento</u>: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

<u>Controlador</u>: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

<u>Processador</u>: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. <u>Definir as funções dos processadores.</u>



LGPD

Pág. 4/11

<u>Encarregado</u>: é o indicado pelo controlador, que faz a comunicação entre os titulares que terão seus dados processados e o controlador. <u>Definir a função do encarregado.</u>

<u>Consentimento</u>: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

<u>Anonimização</u>: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do Tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Agentes de Tratamento: controlador e o processador.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS, REGRAS E CRITÉRIOS

A Lei Geral de Proteção de Dados ou simplesmente LGPD (Lei n° 13.709 de 14 de agosto de 2018 e Lei n° 13.853 de 08/07/2019) traz a previsão de princípios norteadores, que devem ser observados em todas as atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais.

O Grupo CMP pautou a presente Política nestes princípios, sendo fundamental que, para aplicação eficaz das boas práticas de privacidade, os Integrantes implementem os princípios abaixo no exercício de suas atividades diárias:

- Princípios da Finalidade, Adequação e Necessidade (Minimização): dados pessoais só serão tratados para os propósitos específicos e legítimos que sejam compatíveis com o contexto do Tratamento. O tratamento será limitado ao necessário para a finalidade específica;
- Princípio da Qualidade: garantia aos titulares de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados pessoais, de acordo com as necessidades e finalidades do tratamento;
- Princípios da Transparência e Livre Acesso: direito garantido aos titulares sobre como seus dados são tratados, por quem, para quais finalidades, por qual período;
- Princípios da Segurança e Prevenção: adoção e implementação de medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, ou divulgação indevida, bem como prevenir quaisquer incidentes que possam causar danos aos titulares;
- <u>Princípio da Não discriminação</u>: o tratamento de dados pessoais não poderá ser realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- Princípio da Responsabilização e prestação de contas: os agentes de tratamento devem demonstrar a adoção de medidas técnicas e administrativas eficazes, que comprovem a observância e cumprimento das normas da Lei Brasileira, inclusive de boas práticas de privacidade.



LGPD

Pág. 5/11

5 - ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GRUPO CMP ÀS NORMAS DA LGPD

5.1 Equipe adequada e preparada

O Grupo CMP conta com uma equipe preparada para o atendimento à LGPD. A equipe é formada por profissionais de TI (Tecnologia da Informação), que representam uma peça chave em todo o processo porque são eles os responsáveis pela segurança dos dados armazenados na nuvem e em servidores por monitorar riscos de ataques virtuais e tornar eficiente todas as operações de tecnologia. De acordo com a LGPD, obrigatoriamente, todos os dados terão de ser criptografados para que, em caso de vazamento, não possam ser lidos por terceiros.

Além da equipe de TI, a equipe também é formada por representantes dos setores jurídico e de gestão de pessoas que, alinhados aos profissionais de TI, são responsáveis pelas normas jurídicas e pelas estratégias na área da tecnologia para armazenamento desses dados.

5.2 Mapeamento dos dados

O Grupo CMPM deve mapear todos os dados pessoais com os quais as empresas trabalham, sejam eles de clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores, entre outros. Este mapeamento deve englobar todos os setores, pois se trata da base de todo o projeto.

5.3 Plano de Ação

No caso de vazamento de dados, a equipe já designada deve ser acionada imediatamente para investigação e elaboração de um Plano de Ação eficaz para reverter ou minimizar o possível impacto na ocorrência. Nestes casos, a diretoria do Grupo deverá ser envolvida imediatamente.

Esse Plano de Ação deve conter duas necessidades e fraquezas em relação a proteção dos dados pessoais. Deve-se analisar também os termos de uso e políticas de privacidade, para que estes se tornem cada vez mais claros e eficientes de fácil entendimento para qualquer envolvido, de modo que, futuramente, mitigue as possiblidade de passivos indesejados.

5.4 Educar

O Grupo CMP deve divulgar, conscientizar e capacitar todos os funcionários para que saibam da importância de se ter cuidado e atenção aos dados coletados, assim como devem ser instruídos para saberem como fazer tal coleta de dados, onde armazenar, quando os excluir, dentre outras coisas.

5.5 Monitoramento

O Grupo CMP cumpre rigorosamente a LGPD e garante conformidade integral com a mesma, sendo proibido qualquer tipo de divulgação e inaceitável qualquer desvio no fluxo das informações, sendo passível de punições severas ao responsável. Para garantir o efetivo monitoramento de conformidade, as seguintes ações são recomendadas:

- Realizar auditorias periódicas para garantir que a Empresa está mantendo a conformidade:
- Garantir o andamento de um programa de conscientização e treinamentos recorrentes.



LGPD

Pág. 6/11

6 - DADOS FORNECIDOS PELAS PESSOAS FISICAS AO GRUPO CMP

Ao se relacionar com o Grupo CMP, por meio de um contrato, o Integrante fornecerá:

- Nome e sobrenome;
- Data de nascimento;
- Filiação;
- Estado civil;
- Número de dependentes e qualificação destes;
- Nacionalidade;
- Número de cadastro de pessoa física (CPF) e identidade (RG); inclusive dependentes;
- Endereço de residência;
- Endereço eletrônico (e-mail) pessoal;
- Telefone pessoal;
- Escolaridade;
- Registro em órgão de classe (quando aplicável);
- Número de CTPS e PIS/PASEP;
- Biometria;
- Licenças para atuação profissional;
- Licença para dirigir (CNH);
- Raça;
- Gênero;
- Filiação sindical.

Os Dados Pessoais fornecidos ao Grupo CMP são utilizados para as finalidades específicas de:

 Execução de contrato de trabalho: os dados pessoais serão tratados para praticar os atos necessários para a execução do respectivo contrato, tais como gestão de frequência, folha de ponto, remuneração, advertências, laudos ocupacionais, férias, se e quando aplicáveis, dentre outros;



LGPD

Pág. 7/11

- <u>Execução de contrato de estágio</u>: os dados pessoais serão tratados para executar o quanto previsto no contrato de estágio, tais como a gestão de atividades, orientação e supervisão de tarefas, fornecimento de feedbacks e análises, dentre outras atividades previstas e/ou permitidas pela Lei nº 11.788/2008;
- Execução de contrato de prestação de serviços: os dados pessoais serão tratados para a plena execução dos serviços contratos com Você ou com a empresa com a qual você está vinculado;
- <u>Execução de Contrato Social</u>: Os dados pessoais serão tratados para a prática de atos inerentes às atividades da empresa;
- Acesso às dependências do Grupo CMP: Os dados pessoais serão tratados para franquear acesso para ingresso na empresa e circulação interna nas dependências do Grupo CMP;
- <u>Cumprimento de obrigação legal:</u> Os dados pessoais poderão ser utilizados para cumprimento de obrigações legais perante órgãos de classe, de controle, órgãos governamentais, dentre **Outros** que se fizerem necessários ao cumprimento da lei;
- Exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral: O Grupo CMP
 poderá utilizar os dados pessoais dos seus Integrantes para responder a qualquer
 demanda judicial, administrativa ou arbitral, em qualquer repartição, pública ou privada,
 em qualquer jurisdição, no exercício regular do seu direito de ação ou defesa em
 processos;

Sem prejuízo destes, outros dados pessoais dos integrantes poderão ser coletados, nas hipóteses em que não proibido por lei, ou com o consentimento expresso do Integrante.

Os dados pessoais sensíveis fornecidos ao Grupo CMP são utilizados para as finalidades específicas de:

- <u>Dados de Filiação Sindical</u>: cumprimento de obrigação legal, pelo Grupo CMP, de eventual desconto de contribuição sindical ou outra contribuição equivalente fixada em norma coletiva, quando e se aplicável;
- <u>Dados médicos e de saúde</u>: serão coletados pelo Grupo CMP na exata medida de quanto for necessário para cumprir com as exigências legais quanto à preservação da segurança e saúde do Integrante no ambiente do Grupo CMP, incluindo, mas não se limitando à anamnese médica, exames médicos, atestados médicos ocupacionais e/ou particulares, autodeclaração de estado de saúde, informação sobre eventual restrição ou ser portador de necessidades especiais (PNE);
- <u>Dados médicos e de saúde:</u> para garantir a saúde e segurança do Integrante e da coletividade no ambiente de trabalho, outros dados de saúde poderão ser coletados de



LGPD

Pág. 8/11

forma excepcional em situações de surtos, epidemia, pandemia ou outras situações relevantes para a saúde pública.

 <u>Dados de biometria</u>: Os dados de biometria poderão ser utilizados para garantia da segurança quando do acesso às dependências físicas do Grupo CMP, e para fins de anotação de jornada de trabalho em vista de registro eletrônico de ponto.

6.1. Dados fornecidos por clientes, parceiros e/ou prestadores de serviços ao Grupo CMP-Pessoas Jurídicas

Ao integrar o quadro de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, etc; ou se aproximar para solicitações de visitas, orçamentos e/ou demonstração de interesse em adquirir um empreendimento, produto ou serviço, coletará e tratará:

- Nome completo, enquanto pessoa física ou jurídica;
- Nome do representante legal, quando pessoa jurídica;
- RG;
- CPF/CNPJ ou equivalente estrangeiro;
- Endereço completo;
- Telefone;
- E-mail;
- Dados Bancários;
- Dados de Financiamento Bancários.

O responsável pela coleta dos dados do cliente quando da formalização de contrato de promessa de compra e venda e demais documentos da aquisição do imóvel ou relacionamento interno com o Grupo CMP, respeitará os princípios elencados na cláusula 4 desta Política.

Os dados fornecidos pelo cliente ao Grupo CMP deverão ser utilizados apenas para os fins específicos de:

- Execução do contrato formalizado com o cliente, conforme escopo imobiliário contratado, e relacionamento posterior;
- Contato com o cliente, a fim de enviar notificações, avisos, cartas e e-mails com conteúdo atinentes ao escopo imobiliário contratado; convites para eventos, palestras e debates, sendo vedada sua utilização para qualquer fim diverso, dentro e fora do Grupo CMP;



LGPD

Pág. 9/11

- Os integrantes do Grupo CMP comprometem-se a manter a qualidade dos dados de seus clientes, primando pela atualização de telefones e endereços, físicos ou eletrônicos;
- Os dados fornecidos pelo cliente ao Grupo CMP deverão ser mantidos apenas pelo período necessário ao cumprimento do contrato imobiliário entabulado, ou, quando não vedado por lei, pelo período necessário para cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

6.2 Compartilhamento e sessão de informações

O Grupo CMP e suas Unidades de Negócio empresas coligadas não têm como prática a divulgação de informações que podem identificar o usuário e jamais compartilham informações ou vendem e alugam esses dados pessoais a terceiros. Estes dados são de uso exclusivo interno das empresas para atingir as finalidades expressas.

Os dados poderão ser compartilhados com terceiros apenas nas seguintes situações:

- Mediante decisão judicial ou solicitação pelos órgãos de fiscalização governamentais;
- Dados transferidos para instituições financeiras para viabilizar opções de pagamento aos nosso clientes, ou para obtenção de financiamento imobiliário, ou para pagamento de salários aos nossos colaboradores e prestadores:
- Dados transferidos para fins de negócio com contratantes, provedores de serviços terceirizados que prestem serviços para nós, tais como corretores de imóveis, cartórios de notas e de registro de imóveis, cobranças, processos de pagamento, serviços ao cliente, envio de e-mails, propaganda e marketing, segurança e monitoramento de desempenho, serviços de reparos e manutenção, processamento e cumprimento de ordens e transações, verificação de informações cadastrais de consumidores, pesquisa, guarda de dados, auditoria e processamento de dados.

6.3 Segurança da Informação

O Grupo CMP, através de todas suas empresas, se empenha em proteger as suas Informações, e aquelas confiadas a ele pelos colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros através de medidas físicas, técnicas e organizacionais para reduzir os riscos de perda, mau uso, acesso não autorizado, divulgação e alteração indevida destes dados.

Empenho este, traduzido nesta Política de Tratamento e Proteção de Dados da Informação adequada para manter os dados pessoais dos colaboradores seguros e protegidos de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, incluindo, mas não se limitando aos itens abaixo:

• Estabelecimento de controle restrito sobre o tratamento de dados pessoais;



LGPD

Pág. 10/11

- Previsão de mecanismos de autenticação de acesso, usando, por exemplo, sistemas de dupla autenticação, a fim de assegurar a individualização do responsável pelo tratamento dos registros;
- Criação de inventário detalhado dos acessos aos registros de conexão e de acesso a aplicações, contendo o momento, a duração, a identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso designado e o arquivo acessado; e
- Uso de soluções de gestão dos registros por meio de técnicas que garantam a inviolabilidade dos dados como: encriptação ou medidas de proteção equivalentes, sem prejuízo da adoção de outros padrões técnicos estipulados pelas autoridades competentes.

6.4 Direitos dos Titulares

Os titulares de dados pessoais têm alguns direitos e podem exercê-los entrando em contato conosco por meio do e-mail: xxxxx@grupocmp.com.br

São direitos dos titulares:

- Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Portabilidade dos dados;
- Exclusão de dados, quando estes forem tratados com base no consentimento do titular ou quando os dados forem desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação aplicável;
- Solicitação de informações sobre uso compartilhado de dados;
- Revogação do consentimento, quando aplicável.

Por mmotivos de segurança, para as requisições que forem feitas através do e-mail xxxxx@grupocmp.com.br; somente serão atendidas se tivermos certeza da identidade do usuário. Sendo assim, serão solicitados dados ou informações adicionais para a confirmação da identidade e da autenticidade do titular, onde serão protegidos durante o período de armazenamento, e eliminados quando não mais forem úteis.

Caso tenha qualquer dúvida, sugestão e/ou solicitação que envolva esta Política Interna de Privacidade, você poderá entrar em contato com os seus gestores ou com Encarregado de Proteção de Dados.



LGPD

Pág. 11/11

6.5. Encarregado de Dados Pessoais (DPO)

O Grupo CMP e suas Unidades de Negócio disponibiliza os dados de contato do Encarregado de Dados Pessoais, sendo este o responsável por atender toda e qualquer solicitação por parte dos usuários, ou da Autoridade Nacional, que estejam relacionados com dados pessoais.

Para qualquer dúvida, solicitação ou reclamação referente ao tratamento de dados pessoais, favor entrar em contato com nosso Encarregado de Dados Pessoais: xxxx@grupocmp.com.br

7 - Mudanças na Política de Privacidade

Esta Política pode ser alterada ou revisada sempre que necessário No entanto, publicaremos sempre a nova versão em nosso Web site ou aplicativo. Caso existam alterações na forma em que tratamos os dados pessoais, você será informado para verificar se pretende continuar utilizando os nossos serviços e adquirindo os nossos produtos.

8 - REFERÊNCIAS

Para descrição desta Política, foi utilizado como referência:

- Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018.
- Lei n° 13.853 de 08 de julho de 2019

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/GuiaProgramaGovernanaemPrivacidade.pdf (Acessado em 28/04/2021)

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/guias-operacionais-para-adequacao-a-lgpd (Acessado em 28/04/2021)

9 - REGISTROS

Termo de Consentimento